Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 74/2005

Convoca os Senhores Vereadores para o período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso II, do Regimento Interno, considerando a urgência na votação de Projeto de Lei enviado pelo Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Senhores Vereadores convocados para o período de reuniões extraordinárias para o recesso de dezembro/2005, no período entre 20 a 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º - É objeto de deliberação durante este período de reuniões extraordinárias, além das matérias constantes nas Portarias 72 e 73/2005, as seguintes matérias:

PL 2.472/05, autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar Convênio com a Caixa Escolar do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – de Ouro Preto e dá outras providências.

PL 2473/05, autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

Ponte Nova, 27 de dezembro de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente